

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.468, de 1º de julho de 2016.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Inês Cason, no cargo de Professor de Educação Básica I do Quadro de Servidores da Municipalidade.

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 230/2016, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT e Processo Protocolado nº 4953/2016 da Municipalidade,

## Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária, a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Inês Cason, exercendo as funções do cargo de Professor de Educação Básica I, Referência 05 Nível V da Escala de Vencimentos Classe Docente Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 4.307, de 22 de dezembro de 2015, Quadro do Magistério Municipal, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
  - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de julho de 2016.

Dr. Fulvio Zuppani Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria